

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CERTAME

E REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL

(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

EDITAL DE ABERTURA Nº01/2022- CFSD/2022 PMES, DE 07 JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL E DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL),** referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022-Retificado, nos seguintes termos:

**Art.** 1º Em decorrência do **trânsito em julgado**, encaminhado por intermédio do **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 834/2025 (E-docs 2025-FBMT79)**, candidato do concurso CFSd - Combatente/2022, segue na condição "**Regular**", não mais "**Sub Judice**", relativo à etapa de Saúde, do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022 - Retificado:

| Ampla Concorrência        |                 |                           |
|---------------------------|-----------------|---------------------------|
| Nome Completo             | Nº de inscrição | Processo Judicial         |
| Lucas Alves Do Nascimento | 8720010540      | 5033118-34.2025.8.08.0024 |

- **Art. 2º** Em decorrência ao trânsito em julgado, referido anteriormente, o candidato fica REINTEGRADO ao certame, referente ao Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01, de 07/06/2022 Retificado, relativo à Etapa de Exame de Saúde:
- **Art. 3º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e <a href="https://www.institutoaocp.org.br">www.institutoaocp.org.br</a> para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.
- **Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de novembro de 2025.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**Comandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

## **DOUGLAS CAUS**

COMANDANTE GERAL PM PM-ES - PMES - GOVES assinado em 11/11/2025 18:49:02 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/11/2025 18:49:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DH9KKJ